nº 130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 359/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este encaminha, regimentalmente amparada, solicita que seja encaminhado pedido de providências ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao setor da municipalidade, para que seja procedido o passeio entre o Seminário Nossa Senhora de Fátima e a FAPES.

JUSTIFICATIVA

Alunos da FAPES e moradores que diariamente transitam pela Avenida Sete de Setembro, solicitaram a interferência desta Vereadora no sentido de pleitear junto ao Chefe do Executivo, para que seja construído o passeio entre o Seminário Nossa Senhora de Fátima e a FAPES.

Segundo temos conhecimento, existe compromisso por parte da Municipalidade para efetuar as obras do passeio frente a o Seminário Nossa Senhora de Fátima.

Encaminhamos o presente pedido de providências a o Executivo, para que estude com o setor competente, a realização desse passeio.

Além de ser um local em que diaáriamente transitam estudantes, devemos considerar que no mes de outubro é realizada a tradicional Romaria de Fátima. A falta de passeio, dá uma visão aos inumeros romeiros que aqui nos visitam quando da Romaria.

Este nosso pedido a ser encaminhado ao Chefe do Executivo.

Sala da Câmara Municipal, 13 de maio de 1981

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora - P M D B.

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

Reunião: 14/05/1981

DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 360/81

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este encaminha, regimentalmente amparada, solicita apóso manifestação dO Plenário, que seja encaminhado pedido de providências ao COMTRAN, no sentido de que sejam procedidas alterações nas placas indicativas de carga e descarga colocadas em artérias da cidade.

JUSTIFICATIVA

As placas indicativas de carga e descarga colocadas em artérias de nossa cidade, não indicam o horário comercial.

Feriados, sabados e domingos, quando veículo estaciona naqueles locais, são multados. Naqueles dias, o comércio não está trabalhando, deveria consequentemente constar nestas placas, a proibição em horário comercial.

Encaminhamos a presente sugestão ao COMTRAN, no sentido de que urgência nestas providências, determinando que seja colocadas nestas placas proibitivas, somente em horário comercial.

Diversas pessoas foram multadas em dias que o comércio não está trabalhando, o que consideramos até ilegal. Com as medidas que o COMTRAN poderá tomar, diante da presente sugestão, ficaria sanada esta irregularidade.

Sala da Câmara Municipal, 13 de maio de 1981

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 14 / 05 / 1981

DG. 02